

RESOLUÇÃO CGM N.º 1508, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Divulgar o calendário de treinamento de usuários no Sistema de Acompanhamento de Fragilidades - SAFRA no âmbito da Administração Municipal.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o desenvolvimento pela Controladoria Geral, em conjunto com a Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO, de um sistema para a informatização do processo de monitoramento das fragilidades detectadas nas auditorias realizadas no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO as ações previstas para o exercício de 2019 para atingimento da Ação Estratégica nº 11.003 - Implementar Sistema de Follow-up, definida no Planejamento Estratégico da Controladoria Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário de treinamento de usuários no Sistema de Acompanhamento de Fragilidades – SAFRA, a ser realizado no âmbito da Administração Municipal no período de maio a setembro/2019, na forma do Anexo.

Art. 2º O treinamento será ministrado pela equipe da Gerência de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria – GAR, da Auditoria Geral - Subcontroladoria de Auditoria e Compliance, responsável pelas ações para implantação do SAFRA, nos termos da Resolução CGM n.º 1472, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º O treinamento será ministrado em duas etapas, primeiramente aos representantes dos órgãos da Administração Municipal, denominados usuários externos, e depois aos servidores da Auditoria Geral, denominados usuários internos.

Art. 4º O treinamento dos usuários externos será realizado nos meses de maio a julho, e consistirá em realizar no sistema as atuais rotinas que envolvem o processo de follow-up, como responder as fragilidades dos relatórios de auditoria e anexar as evidências que comprovem a implementação das fragilidades.

§ 1º O treinamento dos usuários de perfil Responsável, atribuição dos responsáveis por cadastrar as respostas às fragilidades, será realizado de forma presencial no local estabelecido no Anexo.

§ 2º O treinamento dos usuários de perfil Titular, atribuição dos responsáveis por ratificar as informações cadastradas para envio à Auditoria Geral, será realizado nas dependências dos próprios órgãos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409
Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901
Tel: 2976-2904 – Email: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

§ 3º Excepcionalmente, o treinamento dos usuários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB, será realizado inteiramente *on the job training*, nas dependências dos órgãos.

§ 4º A indicação dos usuários externos que participarão do treinamento deverá ser encaminhada para o e-mail monitoramentodasfragilidades.cgm@pcrj.rj.gov.br, contendo nome, matrícula, e-mail e telefone, nos termos dos ofícios encaminhados pela Controladora Geral aos órgãos da Administração Municipal.

§ 5º Estão dispensados do treinamento tratado nesta Resolução os órgãos que já estão utilizando o SAFRA desde o exercício de 2018: CGM, GBP, SMDEI, SME, IPLANRIO, RIOFILME, GUARDA MUNICIPAL e IMPRENSA DA CIDADE.

Art. 5º Após a conclusão do treinamento dos usuários externos a Gerência de Acompanhamento das Recomendações de Auditoria, da Auditoria Geral, irá cadastrar e encaminhar via sistema os relatórios de auditoria emitidos no exercício de 2019 aos órgãos, para resposta às fragilidades.

Art. 6º O treinamento dos usuários internos será realizado conforme estabelecido no Anexo, e consistirá em realizar no sistema as atuais rotinas que envolvem o processo de follow-up, como analisar as respostas prestadas e as evidências anexadas, encaminhadas pelos órgãos em resposta às fragilidades.

Art. 7º Após conclusão dos treinamentos o sistema SAFRA será disponibilizado no ambiente de Produção pela IPLANRIO, e sua implantação efetiva no âmbito de toda a Administração Municipal será formalizada em ato específico.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019.

MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS PERES
Controladora-Geral do Município

ANEXO - Resolução CGM nº 1508/2019.

Usuários Externos da Administração Direta	Treinamento Perfil Responsável Datas:	Instalação do sistema e Apresentação Perfil Titular Datas:
SECONSERVA, SMAC, SMIH, SMU, SEOP	06 e 07/05	08 a 10/05
SMTR, SMC SMF, PGM	13 e 14/05	15 a 17/05
CVL, SUBEL SUBEM, SUBPD SUBPE, SUBSC	20 e 21/05	22 a 24/05
SMASDH, SMS	27 e 28/05	29 a 31/05

Usuários Externos da Administração Indireta	Treinamento Perfil Responsável Datas:	Instalação do sistema e Apresentação Perfil Titular Datas:
CDURP, FPJ PREVIRIO, RIOEVENTOS	03 e 04/06	05 a 07/06
RIOURBE, MULTIRIO RIOAGUAS, RIOLUZ	10 e 11/06	12 a 14/06
FCA, RIOTUR GEORIO, RIOZOO	24 e 25/06	26 a 28/06
COMLURB	17 a 18/06	19/06
IPP, RIOAÚDE CETRIO, PLANETÁRIO	01 e 02/07	03 a 05/07
RIO SECURITIZAÇÃO RIOCOP	08 e 09/07	10 e 11/07

Usuários Internos	Treinamento e Instalação do sistema
AUDITORIA GERAL	09 a 20/09

TREINAMENTO PERFIL RESPONSÁVEL E USUÁRIOS INTERNOS

Local	Sala 609, Anexo do Cass
Horário	14h às 17h